



## **EDITAL PPGIPA Nº 3/2024**

12 de novembro de 2024

Processo nº 23117.077395/2024-11

### **EDITAL PPGIPA Nº 3/2024 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PIPD) PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO / CAPES**

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU), por meio do Programa de Pós-Graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas (PPGIPA), do Instituto de Ciências Biomédicas (ICBIM), torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de bolsa de pós-doutorado do **Programa Institucional de Pós-Doutorado - PIPD** conforme as disposições da **Portaria CAPES nº 282, de 4 de setembro de 2024**, e demais regulamentações aplicáveis.

#### **1. OBJETIVO**

O presente edital visa a seleção de bolsistas para o **Programa Institucional de Pós - Doutorado (PIPD)** da CAPES, com o objetivo de promover a excelência em pesquisa e ensino no PPGIPA, reforçando os grupos de pesquisa da instituição e estimulando a inserção de novos doutores em projetos de pesquisa. Será concedida 1 (uma) bolsa de pós-doutorado para a atuação no Programa.

#### **2. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA**

A bolsa será concedida por um período inicial de **12 meses**, podendo ser renovada, a critério do Colegiado do PPGIPA e conforme avaliação de desempenho, por um prazo máximo de **36 meses**. O valor mensal da bolsa será de **R\$ 5.200,00**, pago diretamente pela CAPES ao bolsista.

#### **3. REQUISITOS DO CANDIDATO**

O candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

Ser brasileiro ou estrangeiro com visto temporário ou permanente válido;

Possuir título de doutor obtido há no máximo **7 (sete) anos** em instituição reconhecida pelo MEC, na data de implementação da bolsa;

Possuir o título de doutorado obtido na área de Imunologia, Parasitologia, Microbiologia e/ou áreas correlatas, em programas necessariamente reconhecidos

pela CAPES, quando da implementação da bolsa. Diplomas obtidos em Instituições estrangeiras, serão analisados quanto à adequação pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas;

Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicações de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto nas linhas de pesquisa do PPGIPA;

Não ser aposentado(a) ou estar em situação equiparada;

Disponibilidade de dedicação em tempo integral ao Programa de Pós-Graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas;

Não possuir vínculo empregatício com a instituição promotora do Programa de Pós-Graduação ao qual se candidatar;

Não receber outra bolsa de pós-doutorado com recursos públicos federais, exceto em situações previstas pela CAPES;

Estar em conformidade com as exigências da Portaria CAPES nº 282/2024.

#### 4. MODALIDADES DE INSCRIÇÃO

Os candidatos poderão se inscrever em uma das seguintes modalidades:

**Modalidade A:** brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, sem vínculo empregatício.

**Modalidade B:** estrangeiro residente no exterior, sem vínculo empregatício.

**Modalidade C:** docente ou pesquisador no país sem vínculo empregatício com a instituição de ensino superior do programa de pós-graduação que esta ofertando a vaga.

O(a) candidato(a) estrangeiro(a) residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;

Professor(a) substituto(a) poderá ser aprovado(a) na modalidade "A" sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas.

O(a) candidato(a) aprovado(a) na modalidade "C" deverá apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com prazo de vigência da bolsa.

O(a) candidato(a) aprovado(a) na modalidade "C" não poderá realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possui vínculo empregatício.

#### 5. INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser encaminhado pelo candidato no período de 18 a 29 de novembro de 2024 na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas, enviando todos os documentos em um único arquivo (PDF) para o e-mail [coipa@ufu.br](mailto:coipa@ufu.br). Ou entregar pessoalmente os documentos no Bloco 2B, sala 221, Av. Pará, 1720 - Campus Umuarama - Uberlândia- MG, CEP 38405-320, fone: (34) 3225-8672 das 9 h às 11 h e das 14 h às 17 h.

Formulário de inscrição (Anexo I);

Termo de Compromisso baseado no anexo da Portaria nº 282 de 04 de setembro de 2024 (Anexo II);

Cópia do Currículo Lattes com comprovação ou, para pesquisadores estrangeiros, o anexo III da Portaria CAPES No. 086 de 03/07/2013 devidamente preenchido;

Cópia do diploma ou do certificado de conclusão do curso de Doutorado;

Plano de Trabalho para o período compreendido da bolsa (36 meses).

## 6. SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita através da **Análise de Currículo**, que consistirá na somatória das pontuações atribuídas aos seguintes itens:

**Artigos completos publicados em periódicos:** Serão considerados apenas os artigos publicados nos últimos cinco anos (11/2019 a 11/2024). A pontuação será dada pelo número de artigos publicados somados aos fatores de impacto dos artigos completos, conforme os dados da base JCR/ISI de 2023.

**Patentes registradas ou licenciadas:** Apenas nos últimos cinco anos (11/2019 a 11/2024). A pontuação será atribuída com base no número de patentes registradas ou licenciadas, com a atribuição de 2,0 pontos por cada patente, até o valor máximo de 10 pontos.

## 7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Na hipótese de haver empate entre os candidatos aprovados, os seguintes critérios de desempate serão utilizados:

1. Será classificado em melhor colocação o candidato cujo somatório dos fatores de impacto das publicações de artigos, como primeiro autor ou último autor, obtiver maior valor;
2. Persistindo o empate, será classificado o candidato cujo somatório dos fatores de impacto das publicações de artigos obtiver maior valor;
3. Persistindo o empate, será classificado o candidato que tiver maior idade.

## 8. CRONOGRAMA

**Período de inscrições:** 18 a 29 de novembro de 2024.

**Análise e divulgação dos candidatos habilitados:** 06 de dezembro de 2024.

**Divulgação do resultado final:** 16 de dezembro de 2024.

## 9. OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

O candidato selecionado deverá:

1. Cumprir todas as atividades acadêmicas e de pesquisa conforme definido pelo Programa;
2. Elaborar relatórios anuais conforme exigido pela CAPES e pelo PPGIPA;

3. Citar a CAPES em todas as publicações e divulgações de resultados obtidos com a bolsa;
4. Realizar estágio pós-doutoral no país por no mínimo **6 meses** após retorno de eventuais estágios no exterior (quando aplicável);
5. Não acumular esta bolsa com outras de pós-doutorado financiadas com recursos públicos federais, salvo exceções previstas.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no processo seletivo implica na aceitação plena e integral das condições estabelecidas neste edital. Os casos omissos serão analisados pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação e, em última instância, pela CAPES conforme as diretrizes da **Portaria nº 282/2024**.

Uberlândia, 12 de novembro de 2024.

### **CARLOS HENRIQUE GOMES MARTINS**

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas  
Portaria de Pessoal UFU Nº 3605, de 29 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Gomes Martins, Coordenador(a)**, em 13/11/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5869948** e o código CRC **E536C824**.

## **ANEXOS AO EDITAL**

### **ANEXO I**

#### **FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL 3/2024 - PIPD/PPGIPA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PIPD) - CAPES**

1. Nome Completo:
2. Data de Nascimento:
3. Local de Nascimento:
4. RG:
5. CPF:
6. Estado Civil:
7. Título de Doutorado:
8. Instituição de Conclusão Doutorado:
9. Ano de Conclusão Doutorado:
10. Modalidade de Inscrição:

- Modalidade A: Brasileiro(a) ou estrangeiro(a) residente no Brasil, sem vínculo empregatício.
- Modalidade B: Estrangeiro(a) residente no exterior, sem vínculo empregatício.
- Modalidade C: Docente ou pesquisador(a) no país com vínculo empregatício em Instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

11. Endereço Residencial:

Cidade:

Estado:

CEP.:

14. Telefone:

15. Telefone Celular:

16. E-mail:

17. Link Currículo Lattes (ou equivalente):

18. Area de Atuação/Título do Projeto/Plano de Trabalho:

**Declaro estar ciente das normas do edital e da Portaria CAPES n 282/2024.**

Nestes termos, pede deferimento.

Uberlândia, de \_\_\_\_\_ de 20 .

---

Assinatura do candidato

**ANEXO II**

**TERMO DE COMPROMISSO  
EDITAL 3/2024 - PIPD/PPGIPA  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PIPD) - CAPES**

Eu, [Nome Completo], CPF [Número do CPF], residente em [Endereço Completo com CEP], inscrito no processo seletivo para bolsa de pós-doutorado no Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD) do Programa de Pós-Graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas da Universidade Federal de Uberlândia, DECLARO que li o regulamento do Programa Institucional de Pós-Doutorado - PIPD, conforme a **Portaria CAPES n 282/2024** e sanei previamente minhas dúvidas junto ao programa de Pós-Graduação ou a Pró-Reitoria ou órgão equivalente dele incumbido, razões pelas quais ACEITO integralmente as normas aplicáveis e registro plena ciência de que:

I - a presentei a documentação prévia requisitada pela instituição de ensino e de pesquisa e assumo o compromisso de que atendo e cumprirei os seguintes requisitos e obrigações, a contar da data de registro de meu aceite no termo de compromisso:

a) Praticar, com boa-fé, as ações e as obrigações de sua competência, em conformidade com as normas em vigor;

- b) Cumprir as normas da instituição de ensino e de pesquisa e do programa de pós-graduação aos quais está vinculado;
- c) Comunicar, imediatamente, as informações cadastrais e acadêmicas de sua competência e suas alterações, de forma a sempre mantê-las atualizadas e a prevenir a ocorrência de irregularidades;
- d) Desenvolver as atividades estipuladas pelo programa de pós-graduação ao qual está vinculado;
- e) Citar a CAPES na divulgação dos resultados obtidos;
- f) Realizar as atividades de pós-doutorado no país por no mínimo 6 (seis) meses, após finalização de estágio no exterior, na hipótese prevista neste regulamento;
- g) Não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;
- h) Ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;
- i) Ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES; e
- j) Não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado.

II - o compromisso aqui assumido será tornado sem efeito caso eu não apresente toda a documentação comprobatória necessária em até 30 dias corridos, contados da data de meu aceite; e

III - o meu aceite não gerará direito adquirido à outorga de bolsa de estudo.

Uberlândia, de \_\_\_\_\_ de 20 .

Assinatura do candidato

### ANEXOIII

#### FOREIGN RESEARCHER CURRICULUM VITAE EDITAL 3/2024 - PIPD/PPGIPA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PIPD) - CAPES

|                                      |                  |         |
|--------------------------------------|------------------|---------|
| <b>1. Professional data/activity</b> |                  |         |
| Full name                            | Date of birth    | Country |
| E-mail                               |                  |         |
| Institution                          | Present position |         |

|                     |                |                   |                            |
|---------------------|----------------|-------------------|----------------------------|
| Department          |                |                   | Start date<br>(month/year) |
| Office address      |                |                   | P.O. box                   |
| City                | State/Province | Country           | Zip code                   |
| Phone number<br>( ) | Extension      | Fax number<br>( ) |                            |

## 2. Academic background

|               |                    |                       |         |
|---------------|--------------------|-----------------------|---------|
| <b>Degree</b> | Field of knowledge | Start / End date<br>/ |         |
|               | Institution        | City                  | Country |
| <b>Degree</b> | Field of knowledge | Start / End date<br>/ |         |
|               | Institution        | City                  | Country |
| <b>Degree</b> | Field of knowledge | Start / End date<br>/ |         |
|               | Institution        | City                  | Country |
| <b>Degree</b> | Field of knowledge | Start / End date<br>/ |         |

|                              |                    |      |                       |
|------------------------------|--------------------|------|-----------------------|
|                              | Institution        | City | Country               |
| <b>Degree</b>                | Field of knowledge |      | Start / End date<br>/ |
|                              | Institution        | City | Country               |
| <b>3. Research interests</b> |                    |      |                       |
|                              |                    |      |                       |

|   |  |
|---|--|
| <b>4. Current position</b>                |  |
| Managerial and/or administrative activity |  |
|   |  |
| <b>Research and Development</b>           |  |
|   |  |
| <b>Technical service/specialization</b>   |  |
| <b>Others</b>                             |  |
| <b>5. Work experience</b>                 |  |



| <b>5.1. Institution</b> | <b>Position</b> | <b>Activities</b> | <b>Local</b> | <b>Start - End date</b> |
|-------------------------|-----------------|-------------------|--------------|-------------------------|
|                         |                 |                   |              |                         |
|                         |                 |                   |              |                         |
|                         |                 |                   |              |                         |

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

## **6. Scientific, technological and artistic production**

|   | <b>Number</b> |  | <b>number</b> |
|---|---------------|--|---------------|
| 1. scientific articles in national scientific journals      |               | 6. papers presented in congresses, seminars, conferences, etc. |               |
| 2. scientific articles in international scientific journals |               | 7. participation in expositions, presentations, etc.           |               |
| 3. articles for scientific divulgement                      |               | 8. motion pictures, videos, audiovisual and media production   |               |
| 4. defended theses  |               | 9. patents   |               |
| 5. advised theses   |               | 10. books  |               |

## **7. Main publications:**

Relevant publications related to the project

## 8. Languages

Indicate your language proficiency: P - poor G - good E - excellent

| Language | speaking | Reading | Writing | Language | speaking | reading | writing |
|----------|----------|---------|---------|----------|----------|---------|---------|
|----------|----------|---------|---------|----------|----------|---------|---------|

|  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |